

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Solicito à Administração Municipal que passe a realizar a confecção da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) na Secretaria Municipal de Saúde, que hoje em dia encontra-se nas dependências da Prefeitura Municipal.

Considerando que atualmente a Ciptae é realizada pelo setor de trânsito, e, julgando ser importante que este trabalho seja feito diretamente pela secretaria da saúde, tendo vista a importância deste contato entre as famílias que utilizam o serviço e quem o realiza. Fundamental se faz para a qualificação e ajuste das necessidades dos usuários.

Ainda, solicita-se que seja incluído no sistema E-SUS a identificação do paciente portador do TEA, facilitando assim a identificação dos mesmos e o direito ao atendimento prioritário que a legislação prevê.

Certa de ter a atenção deste Poder.

**DAIANI MARIA**

Vereadora